



BNP PARIBAS

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

**TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE –
INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**

CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19

SUMÁRIO DE DECISÕES

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 9º, 10º e 11º andares, Torre Sul, CEP 04543-907, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 (“Administrador”), na qualidade de administrador fiduciário do **TREND ETF MSCI EMERGING MARKETS ESG FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR IS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.953.725/0001-19 (“Fundo”), vem, por meio do presente, em atenção às disposições do § 2º do artigo 30 da Instrução CVM nº 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada, informar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que, na presente data, foi deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária do Fundo e aprovada pela maioria absoluta dos cotistas a alteração da Política de Investimentos do FUNDO, com efetivação na abertura de 13 de dezembro de 2024, incluindo a alteração do índice e do fundo de índice alvo, sendo que o novo índice será o Bloomberg World Large & Mid Cap Net Return Index (**WORLDM Index**), calculado pela Bloomberg (“Índice”). e o novo ativo-alvo dos Fundos Incorporados será o **iShares MSCI ACWI ETF**, fundo de índice (exchange-traded fund - ETF) registrado sob o Código ISIN US4642882579, notadamente, com o objetivo de compatibilizá-la com a política de investimento do fundo TREND ETF MSCI ACWI FUNDO DE INVESTIMENTO DE ÍNDICE – INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ/MF nº 38.542.889/0001-01 (“Fundo Incorporador”), como também foi aprovada a incorporação do Fundo pelo Fundo Incorporador, que será implementada na abertura do dia 20 de dezembro de 2024, nos termos indicados no Memorial de Incorporação dos Fundos de Investimento de Índice (respectivamente “Memorial” e “Incorporação”).

Neste sentido, conforme indicado de forma geral no Memorial, a Incorporação seguirá o seguinte cronograma:

Evento	Data Estimada
Envio da documentação das assembleias gerais extraordinárias à CVM	29/10/2024



BNP PARIBAS

Adaptação da Política de Investimento dos Fundos Incorporados à política de investimento do Fundo Incorporador	13/12/2024
Data de Corte das Relações de Troca	19/12/2024 (No encerramento do pregão)
Divulgação da paridade definitiva das Relações de Troca via Fato Relevante	
Limite para enquadramento da carteira do Fundo Incorporado à carteira do Fundo	
Implementação da Incorporação	
Conversão das cotas do Fundo Incorporado em cotas do Fundo	
Pedido de leilão de frações de cotas do Fundo Incorporado	20/12/2024
Liberação das novas cotas do Fundo Incorporado para negociação	

Este Sumário de Decisões, bem como o Memorial e os demais documentos relativos à Incorporação foram disponibilizadas para consulta no sistema FundosNet, portanto encontram-se disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e nos websites <https://www.xpasset.com.br/etfs/acwi11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esgd11> <https://www.xpasset.com.br/etfs/esge11> e <https://www.xpasset.com.br/etfs/eurp11>

Sendo o que se apresenta no momento, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.